



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0131/2022 - DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor THACIO SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 30 de novembro de 2022

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221130102918 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 10:30:53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0029/20225

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA - R\$ 96.202,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 273.970,00.

Pedra Lavrada - PB, 23 de Novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130041735 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:18:56

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTATO PP 0029/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANter O GABINETE DO PREFEITO 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANter A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2001.2016 MANter ASPs – ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA 10.301.2001.2017 MANter ASPs – OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE 10.301.2001.2018 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANter ASPs – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANter A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.2002.2026 MANter O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.2002.2027 MANter O TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2002.2028 MANter A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) 12.361.2002.2029 MANter A EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30% 12.361.2002.2030 MANter A EDUCAÇÃO BÁSICA 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANter A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 MANter A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT. 08.244.1002.2045 MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10112/2022 - 23.11.22 - MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA - R\$ 96.202,00; CT Nº 10113/2022 - 23.11.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 273.970,00.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130041910 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:20:07

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0022/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA - R\$ 14.992,08.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130042018 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:22:56

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DP 0022/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10106/2022 - 14.11.22 - JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA - R\$ 14.992,08.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130042315 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:24:19

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0023/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - R\$ 21.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 22 de Novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130042457 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:26:15

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DP 0023/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 23/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10111/2022 - 23.11.22 - JOSÉ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - R\$ 21.000,00.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20221130042645 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 16:27:19

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00014/2022

AO CONTRATO N°. 10050/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL, 58 - CENTRO - RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ n° 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ n° 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF n° 436.941.444-04, Carteira de Identidade n° 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	37.722,80	25%	9.430,00

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional
CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20221130021835 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 14:24:52

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00015/2022

AO CONTRATO N°. 10051/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL, 58 - CENTRO - RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ nº 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	53.004,25	25%	13.251,00

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional
CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20221130022537 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 14:27:14

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00021/2022

AO CONTRATO N°. 10072/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL, 58 - CENTRO - RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ nº 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	31.297,10	25%	7.824,275

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional
CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20221130022727 - Data/Hora Publicação: 30/11/2022 14:28:44